COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref. ao Projeto de Lei nº 233/2025

Interessado: **Vereador Cleiton da Policlínica.**

Assunto: *"Institui a Campanha Municipal de Conscientização para o Uso Ético da Inteligência Artificial."*

PARECER

EMENTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS. IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARIDADE, **RESULTANDO, PORTANTO, EM PREJUDICIALIDADE**.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Cleiton da Policlínica**, que: *"Institui a Campanha Municipal de Conscientização para o Uso Ético da Inteligência Artificial."*

Observada a ordem de trabalho, o feito fora encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para fins de análise dos aspectos formais, legais e constitucionais.

Dada a continuidade ao trâmite, os autos foram remetidos à **VEREADORA CAMILA ARAÚJO**, para no prazo regimental, emitir parecer nos moldes previstos no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO PARECER

A presente relatora, nos termos do art. 59 e art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, passa a analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa e redação final, destacando-os quando pertinentes.

3. DA EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE SIMILARIDADE

Importa relatar que no dia 16 de abril de 2025, foi emitida Certidão de similaridade, **informando haver a existência de Projetos similares de (PL n° 109/2025 – Autor: Kleber Fernandes, Lei n° 257-2024- Autor: Hermes Câmara).**"

A proposição supramencionada encontra-se CLJR, aguardando emissão de parecer do relator.

É relevante destacar que este Projeto de Lei aborda a mesma temática.



Câmara Municipal de Natal

PROJETO DE LEI	233/2025
AUTOR	Vereador Clemo da Policlínica
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência dos seguintes **Projetos de Lei:**

Nº do PL	Autor	Ementa	Tramitação
109/2025	Kleber Fernandes	"Institui a Política Municipal de Inteligência Artificial (PMIA) no âmbito do município de Natal e dá outras providências."	Aguardando emissão de parecer do relator 24/03/2025
257/2024	Hermes Câmara	INSTITUI O PROGRAMA SOBRE O USO RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando emissão de parecer do relator 26/02/2025

Portanto, devido à semelhança da matéria, o **Projeto de Lei nº 233 /2025, torna-se prejudicado.**

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, em decorrência da verificação de similaridade da matéria, a presente Relatora, em observância ao art. 166, I do Regimento Interno[1] de Natal/RN, vota pelo reconhecimento da **PREJUDICIALIDADE** do **Projeto de Lei nº233 /2025**.

Este é o Parecer.

Natal/RN, 07 de junho de 2025.



CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL

Vereadora.

[1] Art. 166 O Presidente considerará prejudicada a proposição que: I - seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;